



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2573 – DATA 18/08/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Decreto Normativo
- Edital
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 642/2023

Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **GEORGIA PITOMBO VIEIRA**, do cargo de **Chefe da Divisão de Programação Pedagógica**, da Diretoria Executiva da **Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa – FUNTITEC**, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo **DA-2**, com efeitos a partir de 09/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de agosto de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 643/2023

Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** nomear **GEORGIA PITOMBO VIEIRA**, para o cargo de **Diretora do Departamento de Atividades Culturais**, da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, símbolo **DA-1**, com efeitos a partir de 09/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de agosto de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 697/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **JULIANA NASCIMENTO DA SILVA**, do cargo de **Chefe da Divisão de Licitações**, da **Secretaria Municipal de Administração**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de agosto de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO INDIVIDUAL Nº 698/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **JULIANA NASCIMENTO DA SILVA**, para o cargo de **Diretora do Núcleo de Conformidade e Legalidade**, da **Secretaria Municipal de Administração**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de agosto de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.009, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4124/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos do	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diárias-Civil	7.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –	90.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	97.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	97.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	97.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2004 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos do	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –	2.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	34.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	36.000,00
2006 - Implementação de projetos especiais	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	2.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00



TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 38.000,00

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2011 - Manutenção dos Serviços Técnicos da Secretaria de	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –	7.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –	20.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigações Trib. e Contributivas	2.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	59.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	59.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	97.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de agosto de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, e de acordo com o Decreto de Homologação nº. 12.884, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 19 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado para contratação no Serviço Público Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2022 realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Classificação	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
ASSISTENTE SOCIAL				
13	496	JACIARA ALVES SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53
15	22460	MARLA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	53
18	2	RAIMUNDO BORGES DA MOTA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	52
20	11664	FLÁVIA LOPES DE MORAES	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,5
21	15350	NELJANIRA SANTOS OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51
23	15028	DEBORA LOOWZIANE ARAUJO RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,5
25	1799	ANDRÉA DA SILVA ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50
26	14641	JULIANA DOS SANTOS CARMO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50
27	11157	ARIANE DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,5
2	6718	JUCÉLIA BRANDÃO DE PAULA	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	39
7	595	MARIZANGELA ALVES DA PAIXAO	AFRODESCENDENTE	48
8	15069	TAIS LIMA COSTA	AFRODESCENDENTE	48
9	14015	POLIANA DA PAZ MELO	AFRODESCENDENTE	47
11	20079	KATIUCIA DE MATOS XAVIER	ESCOLA PÚBLICA	38,5
12	20173	RAÍRA BASTOS CANUTO	ESCOLA PÚBLICA	38,5
13	1001	MELIANE SANTOS RIBEIRO	ESCOLA PÚBLICA	38
COORDENADOR				
5	24939	RAUL ALMEIDA BANDEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	44
6	17618	MONIQUE CERQUEIRA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	43
7	16061	RAQUELE DE CARVALHO ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	39,5
9	8513	LUIZ CARLOS SILVA CERQUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35,5
EDUCADOR FÍSICO				
5	9398	NILKLEISON DE SOUSA GONÇALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	39,5
6	26617	ADALBERTO LUIS GUIMARÃES SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	38,5
7	25562	LIZANDRA EVELYN OLIVEIRA E OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	37,5
6	25053	PAULO RICARDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	37
PSICÓLOGO				
11	12938	LORNA ALMERITA FREITAS ARAUJO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58
13	12100	PATRÍCIA ARAÚJO DAS MERCÊS	AMPLA CONCORRÊNCIA	58
16	23572	FERNANDA RIBEIRO ROSÁRIO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57
17	27678	MILENA PAIXÃO PAIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	57
6	16746	LEONITA CHAGAS DE OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	56
7	25529	LAILA MICHELE DAS VIRGENS DOS SANTOS	AFRODESCENDENTE	54,5
6	7549	LUCAS SILVA SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	55,5
7	4531	JOÃO GUSTAVO ALVES DA ANUNCIAÇÃO	ESCOLA PÚBLICA	54,5





ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
15	5606	BRUNA DA SILVA SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52
16	1825	STEPHANIE DE BRITO AMANCIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52
21	12841	BIANCA CORDEIRO GONÇALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	50
23	26174	FABIO RODRIGO FERREIRA DA CONCEICAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	48
2	6437	SILVIO DE ANDRADE LIMA	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	34
8	2949	LUCIENE COSTA RIBEIRO	AFRODESCENDENTE	44
11	9775	ANDREA CERQUEIRA ARAGÃO	ESCOLA PÚBLICA	44
12	5823	GIVALDO DAMACENO OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	44
PEDAGOGO				
15	10738	SOLANGE OLIVEIRA ARAUJO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,5
16	11010	ANTONIO LECIO DE MENESES SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,5
18	22379	IRIS LUIZE CLAUDINO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,5
20	10061	VALERIA ALMEIDA DE CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,5
21	25015	LUCINEIDE PINTO FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	47
4	9503	LAIZA TATIELLE DO AMARAL SANTOS	AFRODESCENDENTE	46,5
5	20501	JAMILLE JAMBEIRO PEDREIRA ROMAO	AFRODESCENDENTE	46
6	13846	EMANUELLE SOUZA PINTO DE OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	46
9	4096	WILMA GOMES DOS SANTOS SILVA	ESCOLA PÚBLICA	46,5
10	15811	LEIA SOUZA BIZERRA	ESCOLA PÚBLICA	46,5
11	514	BEATRIZ CARNEIRO DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA	46
MOTORISTA				
1	24396	SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56
2	14574	LARISSON ELZEMAR CUNHA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	48
3	11314	JOSE ANTONIO DE AZEVEDO SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	46
3	19510	VAGNER ANDRADE PINHEIRO DIAS	AFRODESCENDENTE	42
1	5219	RODRIGO CERQUEIRA SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	44
2	15884	LUCAS FRANÇA DIAS	ESCOLA PÚBLICA	44
ORIENTADOR SOCIAL				
5	7004	JOAQUIM BISPO DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	40
6	12157	ISAAC DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	38
7	8956	CAUAN SATIRO BARRETO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	38
10	22790	MÔNICA CLEIDE SILVA OLIVEIRA CERQUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	36
12	26109	LARA IASMIN LIMA DA CONCEIÇÃO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	36
13	16901	YASMIN DE SOUZA ROSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	36
14	3335	ARLEI CLEI DE JESUS CARDOSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	34
15	6647	ANA CLEIDE DOS SANTOS PAIXAO	AMPLA CONCORRÊNCIA	34
16	23330	JOSIMARA AMORIM MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	34
17	12724	SIMARA DOS SANTOS PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	34
18	22251	LARISSA TANAN PEREIRA MELHOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	34
19	9937	JOANDERSON WAGNER LIMA NEVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	34
20	1434	BÁRBARA ROCHA DE CASTRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	34
22	18571	PEDRO PEREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	32
23	11348	VALDELICE COSTA BOAVENTURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	32
24	1306	ADRIANA DE JESUS BOMFIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	32
26	8814	CLAUDINÉA DOS SANTOS BARROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	32
27	3524	LUCAS SANTANA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	32
28	8638	MANUELA DE CARVALHO DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	32
30	26130	CARLOS DANIEL DA SILVA JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	32
31	24730	SAMYRA BEATRIZ SOARES CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	32
32	16899	SIMONE PEREIRA MARQUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	30
33	6767	MARIA DE LOURDES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	30
9	21220	KAROLINE COSTA VITORIO	AFRODESCENDENTE	32





10	14990	ROSEMEIRE SANTOS DE JESUS	AFRODESCENDENTE	30
3	16221	CAMILA CARVALHO EVANGELISTA NERY	ESCOLA PÚBLICA	34
4	25948	DILSON SOLIDADE LIMA	ESCOLA PÚBLICA	32
5	6707	LISANDRA MOURA LEÃO DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	30
AGENTE DE SERVICOS GERAIS				
12	4102	LUZIANE DA SILVA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	30
13	8295	KARLA DOS SANTOS CERQUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	30
14	13213	TATIANE SANTANA DA PAIXÃO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	30
7	17822	SIRLEIDE COSTA MACHADO SANTOS	AFRODESCENDENTE	26
9	1333	VITORIA SILVA DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA	24
AGENTE DE VIGILÂNCIA				
6	16197	HUGO JORGE ALMEIDA PORTUGAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	34
1	26309	LUAN DOS SANTOS MARINHO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	26
4	25834	CAUÃ BISPO SOUZA	AFRODESCENDENTE	34
3	5455	ALEX SILVA OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	30
INSTRUTOR DE OFICIO - MÚSICA				
4	8615	DAIANE SANTOS DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24
5	12436	MAYRA FERREIRA SOBRINHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	24
6	27580	GABRIEL FERREIRA TELES	AMPLA CONCORRÊNCIA	24
INSTRUTOR DE OFÍCIO - BALLET INFANTIL				
2	25223	RANAN RENATO SILVA DA ANUNCIACÃO	AFRODESCENDENTE	20
INSTRUTOR DE OFÍCIO - MONITOR FLAUTA DOCE				
1	21303	RUBEM MARIO LOBO BITENCOURT	AMPLA CONCORRÊNCIA	24
ANALISTA JURÍDICO				
3	2379	MARIANNA SOUZA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60
5	19976	JESSICA CAJAIBA BARBOSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,5
2	1915	NAIARA SOARES DE BRITO	ESCOLA PÚBLICA	56,5
INSTRUTOR DE OFÍCIO - VIOLÃO				
1	14284	JEFFERSON CERQUEIRA DIAS	ESCOLA PÚBLICA	28
INSTRUTOR DE OFÍCIO - CAPOEIRA				
2	11347	IVANILDO SANTANA DA CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	26
4	7913	ODELANDIO DOS SANTOS SANTANA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	22
INSTRUTOR DE OFÍCIO - ARTESANATO				
3	24194	SORAIA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	26
2	14147	DIANE SOUZA DO ROSÁRIO ALBERGARIA	AFRODESCENDENTE	26
INSTRUTOR DE OFÍCIO - KARATÊ				
2	14035	MESSIAS CERQUEIRA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	26
1	24934	MACLAUDIO LIMA DE OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	22

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Sampaio, 344 – Centro, nesta Cidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste ato convocatório, munidos dos seguintes documentos que serão exigidos para contratação, em originais e fotocópias, para autenticação:

- a) Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- c) Diploma de Nível Superior e Registro no Conselho, para as funções que foram solicitados em seus requisitos no Anexo III do Edital;
- d) Título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos turnos do último pleito ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) Ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe FUNÇÃO, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- f) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (Imposto de



Renda);

g) Comprovação da condição afrodescendente ou indígena será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de documento oficial do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnoracial.

h) Comprovante de vínculo como aluno oriundo de Escola Pública ou Bolsista de Escola Particular, quando for o caso;

i) PIS/PASEP;

j) Declaração de não-acumulação de cargo(s), empregos e funções, ainda que não remunerados. Caso haja acúmulo de cargo público, apresentar declaração do órgão de origem e contracheque atualizado.

k) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;

l) 01 (uma) foto 3x4 (colorida e recente);

m) Comprovação de residência atual em nome do candidato, para todos as funções, (últimos 03 meses);

n) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

o) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

p) Folha de antecedentes da Polícia Civil do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

q) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

r) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

s) Dos dependentes:

a. Filhos menores de 07 (sete) anos – certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); cartão de vacina (original e cópia).

b. Filhos maiores de 07 (sete) anos - certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); atestado de matrícula (original e cópia).

c. Conjugue - CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia), cédula de identidade (cópia) e Comprovante de escolaridade (cópia).

t) E demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

§ 1º - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

Art. 3º - Para ser submetido à avaliação médica, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.

§ 1º - Em todos os exames, além do nome completo, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do exame a inobservância e/ou a omissão do referido número.

§ 2º - Para submeter-se à avaliação médica para fins de exames pré-admissionais, o candidato deverá comparecer no dia, no horário e no local designados, munido dos exames laboratoriais e complementares necessários.

§ 3º - Para submeter-se à avaliação psicológica para fins de exames pré-admissionais, o candidato será encaminhado ao profissional designado pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana, e posteriormente deverá apresentar o parecer à Junta Médica com os demais exames pré-admissionais.

§ 4º - Os exames pré-admissionais serão avaliados pela Junta Médica designada pelo Município que emitirá laudo atestando aptidão ou inaptidão do candidato.

§ 5º - O candidato que não atender aos requisitos acima mencionados, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito à contratação.

Art. 4º - Somente serão contratados os candidatos que tenham apresentado original e cópia de todos os documentos relacionados nesta convocação.

§ 1º - A não apresentação de qualquer dos documentos comprobatórios fixados na presente convocação, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua contratação.

§ 2º - A falta de comprovação de quaisquer um dos requisitos para investidura até a data da contratação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de contratação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Art. 5º - O candidato convocado e contratado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, perderá o direito à vaga, salvo se requerer dentro do prazo inicial prorrogação por igual período.

Art. 6º - Os exames médicos necessários para avaliação pré-admissional, que deverão ser providenciados pelo candidato:

- a) Glicemia (válido por até 03 meses);
- b) Sumário de urina (válido por até 03 meses);
- c) Parasitológico de fezes (válido por até 03 meses);
- d) Acuidade Visual, contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional (válido por até 06 meses);
- e) Raio-X do tórax (PA), com laudo (válido por até 06 meses);
- f) Eletrocardiograma (para candidatos com idade acima de 40 anos) - (válido por até 06 meses);
- g) PSA de próstata (para homens com idade acima de 40 anos) - (válido por até 06 meses);
- h) Mamografia (para mulheres com idade acima de 40 anos) - (válido por até 06 meses).
- i) Avaliação Psicológica.

§ 1º - Outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de aptidão, vinculada à sua apresentação.

Art. 7º - O candidato que, uma vez contratado, deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua contratação.

Feira de Santana, 17 de agosto de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO



LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 437-2023-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: WILLIAM CARLOS FERREIRA CRESPO. Aditar Contrato nº 340-2022-11C, firmado em 14/09/2022. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 1.500,00 e anual de R\$ 18.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 36.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.**

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 2-2023-CHP. Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Municipal de nº 3.735/17, e Decreto Municipal de nº 11.196/19, mediante contrato de gestão, para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento, tipo I, UPA Mangabeira. Encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br, [correção ao edital](#). Feira de Santana, 17/08/2023. **Hélen Nara de Almeida Costa** – Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA

CHAMAMENTO PÚBLICA 3-2023-CHP. Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, mediante contrato de gestão, para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento, tipo II, UPA Queimadinha. Encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br, [correção ao edital](#). Feira de Santana, 17/08/2023. **Juciara Moura Barretto** – Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público.

ERRATA – **CRENCIAMENTO Nº 6-2023-CD** - Avisamos que nas publicações do dia 16/08/2023. Onde se lê: **CRENCIAMENTO Nº 6-2023-CD**. Leia-se: **CRENCIAMENTO Nº 6-2023-10CD**. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 17/08/2023. **Mylene Cândida Magalhães Ferreira** – Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 61-2023-11L – PREGÃO ELETRÔNICO 55-2023-PE

OBJETO: Aquisição e instalação de elevador no Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem - CMDI, contrato de repasse MS 826061, na conformidade das especificações, quantitativos e exigências nele contidos. **HOMOLOGAÇÃO:** 03/08/2023. **VENCEDOR:** ROBSON S. LACERDA. **VALOR:** R\$ 228.542,94. Feira de Santana, 17/08/2023 – **Cristiane de Souza Campos** - Gestora do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO 61-2023-11L – PREGÃO ELETRÔNICO 55-2023-PE

CONTRATO: 642-2023-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ROBSON S. LACERDA. **OBJETO:** Aquisição e instalação de elevador no Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem - CMDI, contrato de repasse MS 826061, na conformidade das especificações, quantitativos e exigências nele contidos. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/08/2023. **VALOR:** R\$ 228.542,94. Feira de Santana, 17/08/2023 – **Cristiane de Souza Campos** - Gestora do FMS.





LICITAÇÃO nº 86-2023-11L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 78-2023-PE – Objeto: Registro de preço para aquisição de rações de gatos e cães, fardos de capim desidratado, materiais e equipamentos utilizados nas atividades de remoção de animais de pequeno e grande porte. **Tipo:** Menor preço por lote. **Data:** 31/08/2023 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. - Número correspondente: **1014379**. Feira de Santana, 17/08/2023. Jacicleide Gomes dos Santos – Pregoeira.

LICITAÇÃO 89-2023-12L – PREGÃO ELETRÔNICO 82-2023-PE – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial (corretiva e preventiva), por sistema de registro de preços, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão de obra dos equipamentos que compõem a rede da SEDESO. Tipo: Menor preço. Data: 01/09/2023 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. - Número correspondente: 1015608. Feira de Santana, 17/08/2023. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – Pregoeira.





PORTARIAS

PORTARIA Nº 726/2023

Republicada por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **JUCINARA DA PAZ LACERDA ALMENDRA DIAS**, Controlador-Geral Adjunto e Subcontrolador de Transparência e Prevenção à Corrupção, da Controladoria Geral do Município, **para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Controladora Geral do Município de Feira de Santana, símbolo NE-1**, enquanto durar a **ausência do Titular no período de 12 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023**, por motivo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de agosto de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 728/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** dispensar **BARBARA ANASTACIA PASSOS GOMES**, Coordenador de Projetos Especiais Nível I, símbolo DA-1, do Gabinete do Prefeito, **de responder interina e cumulativamente pelo cargo de Diretora do Núcleo de Conformidade e Legalidade, símbolo DA-1, da Secretaria Municipal de Administração.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de agosto de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 729/2023

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **BARBARA ANASTACIA PASSOS GOMES**, Coordenador de Projetos Especiais Nível I, símbolo DA-1, do Gabinete do Prefeito, **para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão de Tecnologias Aplicadas, símbolo DA-2, da Secretaria Municipal de Administração.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de agosto de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, solicita ao servidor **DANIEL DOS SANTOS CERQUEIRA**, CPF: 015.XXX.XXX-24, Agente de Vigilância, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA em 01/08/2023, o comparecimento no prazo de 2 (dois) dias úteis à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Avenida Senhor dos Passos, nº 212, Centro, Feira de Santana-BA), no intuito de tratar de assunto de seu interesse.

Feira de Santana, 16 de agosto de 2023.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, solicita a servidora **ELIANE FARIAS FONSECA**, matrícula: 60.XXX.XXX-7, Agente Administrativo, contratado pelo Regime Administrativo – REDA, o comparecimento no prazo de 2 (dois) dias úteis à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para tratar assuntos de seu interesse.

Feira de Santana, 16 de agosto de 2023.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PORTARIA Nº 009/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no art. 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94, considerando o que consta no Memorando 31860/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância com objetivo de apurar os fatos apresentados no Memorando nº 31860/2023.

§ 1º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I- Carmelita de Jesus Santos Filha, matrícula nº 01081794-4;
- II- Leila Rocha dos Santos Brandão, matrícula nº 01082016-1;
- III- Soneide Cristina Oliveira Rios Teixeira, matrícula nº 01076670-5.

§ 2º – A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da Comissão e, no prazo determinado em Lei, encaminhará o Relatório conclusivo ao Secretário de Desenvolvimento Social, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 16 de agosto de 2023.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

COMUNICADO

Republicado por incorreção

Fica ADIADA a AUDIÊNCIA PÚBLICA do PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2023

Objeto: Apresentação dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica que subsidiarão futura licitação para contratação de parceria público-privada para o Sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Município de Feira de Santana. - **INFORMAMOS** que devido ao apagão de energia ocorrido em proporções nacionais durante a manhã do dia 15/08/2023 às 08h30, tornou-se inviável a realização da audiência pública que ocorreria nesta mesma data às 10h. **Fica alterada a data para o dia 30/08/2023 às 09h.** Local: Auditório da Associação Comercial de Feira de Santana, Largo de São Francisco nº 43, Kalilândia, nesta cidade.

